



Portaria nº 022/2022

Tucumã – PA 01 de novembro de 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE A SERVIDORA MANOELINA  
GOMES GALVÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **Manoelina Gomes Galvão**, efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 211/2002, 05 de julho de 2002, com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 080370-7, portadora do RG: : nº 1606078 PC/PA, CPF: 293.213.102-82.


**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Manoelina Gomes Galvão**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, E em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art. 40 da CF/88, os proventos serão calculados nos termos do Art. 1º, da Lei Federal nº. 10.887/2004 e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF ( redação dada pela EC n. 41- sem paridade). No valor mensal de R\$: 888,03 (Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Três Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art 201, da CF/88, ao do **Salário Mínimo de R\$: 1.212,00 (Um Mil e Duzentos e Doze Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de novembro de 2022.

  
Marriley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Marriley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 149/2022

Registrado e publicado nesta data, conforme art.  
12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/11/2022

  
Instituto de Previdência do Município de Tucumã



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 022/2022, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Voluntária Por Idade, a servidora **Manoelina Gomes Galvão**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº: 080370-7, portadora do RG: : nº 1606078 PC/PA, CPF: 293.213.102-82.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em 01 de novembro de 2022.

  
Mariley Modesto de Souza  
**Presidente do IPMT**

**Mariley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 148/2022